RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 780/2013 da Comissão, de 14 de agosto de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.º 206/2010 que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou partes destes autorizados a introduzir na União Europeia determinados animais e carne fresca, bem como os requisitos de certificação veterinária

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 219 de 15 de agosto de 2013)

Na página 8, Modelo RUM-A, no texto da nota de rodapé 1:

onde se lê: «(1) [b) Não foram vacinados contra a febre aftosa»,

deve ler-se: «(1) (b) Não foram vacinados contra a febre aftosa».